



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº 1 - PROTOCOLO (filial da Junta Comercial)

COFIS 28

JCDF - SEDE 12 AGO 2019

SEDE - JCDF

19/135.322-1

17 SET 2019

16 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201550311	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE1900119916

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Carla Soares Lopes de Souza

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: 61 99309-7651

12 Agosto 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência       3ª Exigência       4ª Exigência       5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17.09.19      Raphaela  
Data      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência       3ª Exigência       4ª Exigência       5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma R

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



## 6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP.

**MÁRCIO BASTOS MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 1.187.000, expedida pela SSP/DF em 28 de julho de 1987, cadastro de pessoa física n.º 491.905.631-15, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 18 de fevereiro de 1973, filho de Paulo Freitas Medeiros e Luisa Elena Bastos Medeiros, residente e domiciliado na Av. das Araucárias, 1735, Bloco A, Apt. 201, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.936-250 e;

**PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.º DF-018805/O-0, expedida pelo CRC/DF em 30/06/2014, Cadastro de Pessoa Física n.º 772.099.584-87, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 13 de fevereiro de 1971, filho de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, residente e domiciliado na Casa 23, Qd. 01, Conjunto T, do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 km 2,7, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) - Brasília/DF. CEP: 73.255-900 e;

**CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE**, casado em comunhão universal de bens, servidor público federal, portador da carteira de identidade de n.º 299.612, expedida pela SSP/DF, em 30 de julho de 2014, cadastro de pessoa física n.º 084.565.931-68, natural de Ouro Verde de Goiás/GO, nascido aos 02 de setembro de 1953, filho de José Barbosa de Albuquerque e Eloina Pereira de Albuquerque, residente e domiciliado no SHIN QI 11, conjunto 11, casa 11, Lago Norte - Brasília/DF, CEP: 71.515-810 e;

**ESPÓLIO de ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, representado pelo inventariante Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, casado em

*[Handwritten signatures and initials]*





comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de n.º 3623168 expedida pela SSP/DF, cadastro de pessoa física n.º 011.042.801-32, natural de Recife/PE, nascido aos 01 de maio de 1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Viana Soares, residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1,3 e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509 e;

**ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, sob o n.º 6.778, portador do RG n.º 93002229331 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 618.682.303-25, natural de Fortaleza/CE, filho de Raimundo Nonato Holanda de Castro e Maria do Socorro Bastos de Castro, residente e domiciliado na Av. Abel Cabral, 1873, Ap. 701, Bloco A, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-250 e;

**ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de n.º 3623168 expedida pela SSP/DF, cadastro de pessoa física n.º 011.042.801-32, natural de Recife/PE, nascido aos 01 de maio de 1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Viana Soares, residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1,3 e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509 e;

**DÉBHORA FEIJÓ BRENAS MARQUES**, brasileira, divorciada, Turismóloga e Secretária Executiva, portadora da carteira de identidade de n.º 91003024320 expedida pela SSP/CE em 04/05/1994, cadastro de pessoa física n.º 567.275.773-15, natural de Fortaleza/CE, nascida aos 11/07/1975, filha de Francisco Brenas Pereira e Valquíria Feijó Pereira, residente e domiciliado na Casa 23, Quadra 01, Conjunto "T", do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 km 2,7, Região dos Lagos – Brasília/DF, CEP: 73.255-900.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia DF-250, Km 2,7, Quadra 02, CL, Loja 17, Condomínio Mansões Entre Lagos 1, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília/DF, CEP: 73.255-900, com seus atos constitutivos



Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with numbers '2' and '4' next to them.







**Cláusula Segunda – Saída de Sócios**

Retira-se da sociedade o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, falecido no dia 26/06/2019, conforme certidão de óbito MATRÍCULA de Nº 154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10, do 5º Ofício de Notas, Registro e Protesto, Cidade: Guará-DF, representado pelo inventariante Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**.

**Cláusula Terceira – Transferencia de Quotas**

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere **20%** (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa, diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere **20%** (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANA PATRÍCIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere **20%** (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **REJANE**







cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e ficará assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
Claudio Manoel de Albuquerque	96	35,40	R\$ 9.600,00
Márcio Bastos Medeiros	96	35,40	R\$ 9.600,00
Paulo Henrique Feijó da Silva	56,60	20,86	R\$ 5.660,00
Déborah Feijó Brenas Marques	6	2,22	R\$ 600,00
Adriano Bastos de Castro	3	1,11	R\$ 300,00
Anthony Henrique Ferreira Viana	12,60	4,64	R\$ 1.260,00
Karla Soares Lopes de Souza	1	0,37	R\$ 100,00
<b>Total</b>	<b>27.120</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 27.120,00</b>

#### Cláusula Quinta - Administração da Sociedade

Fica alterada neste ato a administração da sociedade que caberá a sócia ora admitida, Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento da sócia administradora fica eleito como administrador substituto o senhor **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/20



### Cláusula Sexta - Falecimento de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

### Cláusula Sétima - Declaração de Impedimento

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### Cláusula Primeira - Razão Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP.**

### Parágrafo Único - Nome Fantasia

A sociedade usa a expressão de fantasia de **GESTÃO PÚBLICA.**

*[Handwritten signatures and initials]*







### Cláusula Segunda – Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### Cláusula Terceira - Sede da Sociedade

A sociedade tem sua sede e foro social sito no: Rodovia DF – 250, Km 2,7, Quadra 02, CL, Loja 17, Condomínio Mansões entre Lagos 1, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília/DF, CEP: 73.255-900.

### Cláusula Quarta Capital Social

O Capital Social é de R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais), divididos em 27.120 (Vinte e sete mil cento e vinte) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e ficam distribuídas assim entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
Claudio Manoel de Albuquerque	96	35,40	R\$ 9.600,00
Márcio Bastos Medeiros	96	35,40	R\$ 9.600,00
Paulo Henrique Feijó da Silva	56,60	20,86	R\$ 5.660,00
Débhora Feijó Brenas Marques	6	2,22	R\$ 600,00
Adriano Bastos de Castro	3	1,11	R\$ 300,00
Anthony Henrique Ferreira Viana	12,60	4,64	R\$ 1.260,00
Karla Soares Lopes de Souza	1	0,37	R\$ 100,00
Total	27.120	100	R\$ 27.120,00

27



### Cláusula Quinta - da Divisão das Quotas

Handwritten signatures and initials of the partners, including 'M', 'B', 'U', 'S', and 'Aury'.





As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Sexta - Responsabilidades dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima - Administração da Sociedade**

X A administração da sociedade caberá à sócia Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

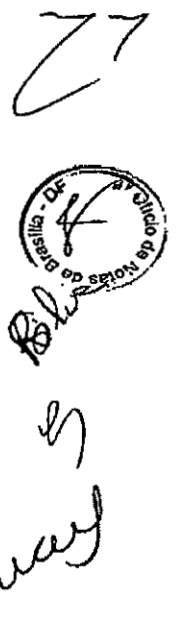
**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento da sócia administradora fica eleito como administrador substituto o senhor **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

**Cláusula Oitava - Declaração de Impedimento**

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Nona - Término do Exercício**

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração levantando o inventário, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua participação societária, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado a exclusão à participação dos lucros ou nos prejuízos.

**Parágrafo Único:** No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas.

#### **Cláusula Décima - Falecimento de Sócio**

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

**Parágrafo Único:** A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

#### **Cláusula Décima Primeira - retirada de Pró-Labore**

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações da sociedade.





*[Handwritten mark]*



**Cláusula Décima Segunda - Objeto Social**

O objeto social da sociedade é de: **edição, distribuição, comércio varejista e compra e venda de livros, jornais, revistas e similares, prestação de serviços de treinamento em gestão e cursos livres em geral e consultoria em gestão empresarial.**

**Cláusula Décima Terceira - Abertura de Filiais**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**Cláusula Décima Quarta – Foro**

Fica eleito o foro de BRASÍLIA/DF para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

**Cláusula Décima Quinta - Assinatura**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada em 01 (uma) única via de igual teor e forma.

*[Handwritten number 27]*

**Brasília-DF, 23 de julho de 2019.**

*[Handwritten signature]*  
**Milena**  
**OFICINA DE NOTAS DO DF**

**Márcio Bastos Medeiros**  
**RG 1.187.000 SSP/DF**  
**CPF: 491.905.631-15**

*[Handwritten signature]*  
**Paulo Henrique Feijó da Silva**

**RG DF-018805/O-0 CRC/DF**  
**CPF: 772.099.584-87**



*[Handwritten signatures]*  
**11**  
*[Handwritten signature]*





Milena  
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Claudiano Manoel de Albuquerque  
RG 299.612 SSP/DF  
CPF: 084.565.931-68

7-7-11  
Espólio de Antonino Ferreira da Silva  
Representado pelo Inventariante  
Anthony Henrique Ferreira Viana  
RG 3623168 SSP/DF  
CPF: 011.042.801-32

7º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
VERS O

Adriano Bastos de Castro  
RG 93002229331 SSP/ICE  
CPF: 618.682.303-25

Anthony Henrique Ferreira Viana  
RG 3623168 SSP/DF  
CPF: 011.042.801-32

Déborah Feijó Brenas Marques  
RG 91003024320 SSP/ICE  
CPF: 567.275.773-15

Karla Soares Lopes de Souza  
RG 7440118 SDS/PE  
CPF: 014.554.794-97

Paulo Henrique Feijo da Silva  
RG 4855852 SSP/PE  
CPF: 772.099.584-87

Ana Patrícia Feijo da Silva Gondim  
CNH: 00127637350  
CPF: 989.399.804-25

Ana Cristina Feijo da Silva  
CNH: 00178441106  
CPF: 792.360.653-68

Rejane de Andrade da Silva  
RG 0862181-0 SSP/AM  
CPF: 276.447.582-91

Testemunhas:  
Eliel Rodrigues da Silva  
CPF: 619.941.201-00

Sóstenes Rodrigues da Silva  
CPF: 598.294.981-00



**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Leônidas Fabiano dos Santos, 7025 - Capim Maciço - 58171-510 - Natal RN  
 Fone: (84) 4008.5638 E-mail: 7cartorio@oficiodenotas.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO SASTOS DE CASTRO**. Dou fé.  
 Confira a autenticidade em: <https://eicdigital.tjrn.jus.br>  
 Selo Digital: RN201900848790041087LWZ  
 Natal, 30 de Agosto de 2019 06:53:48  
 Em testemunho da verdade  
**VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS**  
 Cod: 15871DNA94818873 Usuário: polyana

AA404590

*Valéria de Lima Cid Medeiros*  
 CPF: 481.522.184-72  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**PLANILHA DE REGISTRO DE ASSINATURAS**

1. - NESTE DOCUMENTO **REC. FIRMAS** FOR APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TICE, NA PORTARIA Nº1.204/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 29/07/2019. II - AO CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO DE AUTENTICAÇÃO, SÉRIE **2001**, APLICADO AO ATO **2001** DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TICE, APLICADO NESTE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TICE, O SELO DO TIPO **02** CONF. PORTARIA Nº1.204/2019, DO TICE.

*Valéria de Lima Cid Medeiros*  
 CPF: 481.522.184-72  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**SELO DE AUTENTICAÇÃO** 03

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de: **ANDRE NEVES DA COSTA**  
 CPF: 03032519-3326-5234-3338-2500  
 Fortaleza, 03 de Setembro de 2019-14:26:16

Em testemunho da verdade.  
**ANDRE NEVES DA COSTA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** Carlos Gomes da Rocha - Tabelação Av. Nereu Ramos, Bl. 9 - Cidade Nova - CEP: 49.090-000 - Maracá - AM - Fone: (91) 3643.9040 Fone/Fax: (91) 3643.9040

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**

RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**  
**REC FIR 04440210WUOLK468H1Q572**  
 Data/Hora: 09/09/2019 08:29:45 RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
 Arnaldo Correa Neves Junior - Escrevente FUNETJ/RJ 1832 FUNDOS R\$ 0,00  
 consulte o selo em <https://o.dados.porais.com>

*Rejane de Andrade da Silva*  
 CPF: 03032519-3326-5234-3338-2500  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99128-1003  
 cartorio@oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) de:  
 [0015474] - CLAUDIANO KANDEL DE ALBUQUERQUE  
 [0621697] - KARLA SOARES LOPES DE SOUZA

TJDF20190097868146GBIC e TJDF20190090796147EDYG  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 12:37:15  
 MNDM-Tabellação: Arnaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ  
 Qualquer empresa ou residência (INSTRUMENTO)  
*Leonidas Fabiano R. Cruz*  
 4º Ofício de Notas de Brasília DF  
 Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99128-1003  
 cartorio@oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) de:  
 [0521691] - DEBORAH FEIJO BENEDES MARQUES  
 [0313261] - PAULO HENRIQUE FERREIRO DA SILVA

TJDF20190090785361LZLS e TJDF20190090785361LZLS  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:36:56  
 MNDM-Tabellação: Arnaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ  
 Qualquer empresa ou residência (INSTRUMENTO)  
*Leonidas Fabiano R. Cruz*  
 4º Ofício de Notas de Brasília DF  
 Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99128-1003  
 cartorio@oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) de:  
 [0621702] - ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

TJDF20190090786619MHLH  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:33:47  
 MNDM-Tabellação: Arnaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ  
 Qualquer empresa ou residência (INSTRUMENTO)  
*Leonidas Fabiano R. Cruz*  
 4º Ofício de Notas de Brasília DF  
 Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99128-1003  
 cartorio@oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) de:  
 [0621702] - ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

TJDF20190090786619MHLH  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:33:27  
 MNDM-Tabellação: Arnaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ  
 Qualquer empresa ou residência (INSTRUMENTO)  
*Leonidas Fabiano R. Cruz*  
 4º Ofício de Notas de Brasília DF  
 Escrevente Autorizado

DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DO PROVIMENTO GERAL DA CORREGEDORIA-TJDF, O RECONHECIMENTO RESTINGE-SE AO RIGOROSO CONFRONTAMENTO COM O PADRÃO EXISTENTE NESTA SERVENTIA, IMPLICANDO TÃO SOMENTE A AUTORIA DA FIRMA LANÇADA, NÃO CONFERINDO LEGALIDADE AO DOCUMENTO. 4º Ofício-DF.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019, Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C433864F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE OBITO**

NOME  
**ANTONINO FERREIRA DA SILVA**

CPF  
**003.745.043-34**

MATRÍCULA  
**154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10**

SEXO: masculino      COR: parda      ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, com 73 anos

NATURALIDADE: Teresina/PI      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 041215061-7/MINISTERIO DO EXERCITO      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**MANUEL FERREIRA DA SILVA e ZELIA RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado COND ENTRE LAGOS ETAPA I CONJ. U. CASA 11, ITAPUA, BRASILIA - DF**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (o falecimento ocorreu entre as 12:00hs e 15:00hs)      Dia: 26      Mês: 06      Ano: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM DOMICILIO NA COND ENTRE LAGOS ETAPA I CONJ. U. CASA 11, ITAPUA, BRASILIA - DF

CAUSA DA MORTE  
**ASFIXIA ENFORCAMENTO, MEIO FISICO QUIMICO**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e cemitério) ou em casa (30)      DECLARANTE  
NO CEMITERIO CAMPO DA ESPERANCA - BRASILIA - DF      ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

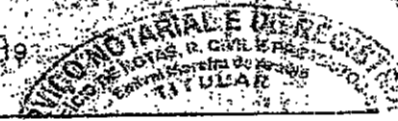
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESOU O OBITO  
Vanessa Sole, CRM: 16154-IM/DF

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER**  
O(A) falecido, nascido aos 07/11/1945, era militar da reserva. Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 28132261-9. Era solteiro em Brasília-DF. Deixou bens inventariar. Não deixou testamento conhecido, portador do RG nº 041215061-7-MEX/DF, onde consta os dados do casamento livro B-16, fls. 35v, nº 9276, Cartório da 3ª Zm de Fortaleza-CE, era divorciado da sr. SANDRA VIANA SOARES. Não foi apresentada certidão de casamento, com averbação do Divórcio, deixou 05 (cinco) filhos vivos e saber: Paulo Henrique (com 48 anos), Ana Patrícia (com 44 anos), Ana Cristina (com 40 anos), Anthony Henrique (com 29 anos), Rejane (com 51 anos), e 02 (dois) filhos falecidos: Sandra e Carlos Henrique. O declarante comparece na qualidade de filho do falecido. Laudo 25379/19, Guia 91/19, 06/DF. Data do registro do óbito: 27/06/2019.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**  
NADA CONSTA  
As anotações de cadastro acima não dispensam a porte interessada da apresentação do documento original, quando exigido, pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

5º. Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto  
Oficial Registrador: Emival Moreira de Araújo  
Cidade: Guará-DF  
End.: QE 02 Lote N. Área Especial, Guará I-DF  
CEP: 71010-003  
Fone: (61) 3568-3200

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Brasília-DF  
27 de junho de 2019



PENBRASIL 440123R0413 RRP





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/04. 504 - Bl. C - Ed. Marizanna - Lajes 108/114 - CEP: 70780-523 - Brasília - DF  
Fones (61): 3328.5284 / 3088-2500 / 3088-2509  
CNPJ: 08.182.854/0001-50  
E-mail: cartorio4@oficiodenotas.com.br

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
**Tabelião**

Siliane Pereira de Souza  
4º Ofício de Notas do DF  
Escritura Autorizada

Prot.: 01124422  
Livro: 2278  
Folha: 057



### ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONINO FERREIRA DA SILVA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta virem, que aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, nestê Serviço Notarial, perante mim, Tabelião, compareceram, para efetuar o inventário e partilha, nos termos da Lei 11.441/07 e Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça de 24/04/2007, as partes entre si, justas e contratadas, a saber: 1 - **HERDEIROS** na qualidade de filhos e filhas do autor da herança: a) - **PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado aós 17/01/2007, servidor publico, nascido em 13/02/1971, filho de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portador da CI RG n.º 4855852 SSP/PE e do CPF n.º 772.099.584-87, residente e domiciliado no Condomínio Entre Lagos, Quadra 1, Conjunto T, Casa 23, Sobradinho - Sobradinho, nesta Capital, endereço eletrônico: não informado, neste ato representado por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada nestas Notas aos 05/07/2019, às fls. 028 do Lv. 5483, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; b) - **ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, brasileira, servidora pública, nascida em 12/08/1974, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portadora do CI RG nº 2006010220631 SSP/CE e do CPF nº 989.399.804-25, casada com BELLINI GONDIM JUNIOR - inscrito no CPF nº 135.977.953-15, sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2009 residente e domiciliada à Avenida Santa Marta, 300, Casa 05, Bairro Precabura, na cidade de Euzébio, Estado do Ceará, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 03/07/2019, às fls. 176 do Lv. 615-P, pelo 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; c) - **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, nascida em 10/05/1979, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portadora da CI RG n.º 96002516904 SSP-CE e do CPF n.º 792.360.653-68, residente e domiciliada à Rua Tibúrcio Cavalcante, 771, Apartamento 503, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 03/07/2019, às fls. 178 do Lv. 615-P, pelo 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; d) - **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, servidor público, nascido em 1º/05/1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Vianna Soares, portador do CI RG nº 3.623.168 SESP/DF e do CPF nº 011.042.801-32, casado com KARLA SOARES LOPES DE SOUZA - inscrita no CPF nº 014.554.794-97, sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/08/2014 residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1/3 e 5, Edifício Liberty, Torre II, Apartamento 114, Lago Norte - Lago Norte, nesta Capital, endereço eletrônico: anthonyhfviana@gmail.com; e, e) - **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, encarregada financeira, nascida em 13/03/1967, filha de Antonino Ferreira da Silva e Raimunda Cadena Galvão Andrade, portadora da CI RG n.º 0862181-0 SSP/AM e do CPF n.º 276.447.582-91, residente e domiciliada à Rua Newton Vieira Alves, n. 29, Bairro Novo Aléixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, acima

SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdf.jus.br



3a1a-7657-958d-5d45  
acb8-c13d-548c-419e  
Consulte o Selo Digital no site  
http://www.tjdf.jus.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

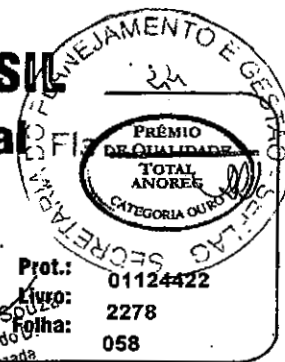
## 4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 108/114 - CEP: 70780-628 - Brasília - DF  
Fones (61): 3826.5284 / 3088-2500 / 3088-2508  
CNPJ: 08.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodnotas.com.br

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
**Tableião**

Prot.: 01124422  
Livro: 2278  
Folha: 058



SELO DIGITAL DO TJDFT SÃO CERTIFICADOS PELA JUDICIAL E ACOMPANHADOS POR VOCÊ. CONSULTE O SELO DIGITAL IMPRESSO ATRAVÉS DO SITE: WWW.TJDFT.JUS.BR

qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 04/07/2019, às fls. 018 do Lv. 0596, pelo 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus - AM, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; 2 - **ADVOGADO**: Comparece ainda como advogado: **Dr. ELIEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF n.º 37.440 e no CPF n.º 619.941.201-00, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional situado no SRTN Quadra 701, Conjunto P, Sala 2070, Asa Norte, nesta Capital, endereço eletrônico: [elieladvogados@gmail.com](mailto:elieladvogados@gmail.com). Todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Tableião, e de cuja capacidade jurídica dou fé, em face dos documentos que me foram apresentados. Pelas partes me foi dito que comparecem perante mim, Tableião, acompanhados de seu advogado acima nomeado, me foi requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** e declararam o seguinte: 3 - **DO AUTOR DA HERANÇA**: **ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, divorciado, militar, nascido em 1º/11/1945, filho de Manuel Ferreira da Silva e Zélia Rodrigues da Silva, portador da CI. 0412150617 MDEB/DF e do CPF n.º 003.745.043-34, residente e domiciliado na Condomínio Entre Lagos, Quadra 01, Conjunto U, Casa 11, Itapuã, nesta Capital; 4 - **DO FALECIMENTO**: Faleceu no dia 26/06/2019, nesta Capital, onde residia, conforme certidão de Óbito matrícula 154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10 lavrada pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília - DF, expedida aos 27/06/2019; 5 - **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: As partes declaram expressamente, sob as penas da lei, que o autor da herança não deixou testamento conhecido e conforme faz prova a certidão da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, que fica aqui arquivada; 6 - **FILHOS/HERDEIROS**: O autor da herança deixou os seguintes filhos: **PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA**, **ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA** e **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, todos qualificados no item 1; 7 - **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**: Os herdeiros nomeiam inventariante do espólio o Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, acima qualificado, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. Podendo, ainda, descrever e melhor caracterizar quaisquer imóveis, prestar declarações, assinar escrituras de rratificações e responder pela evicção e tomar conhecimento do teor das certidões e dar ciência. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e pela veracidade de todos os fatos aqui relatados. 8 - **DOS BENS**: São os seguintes os bens que compõem o espólio: 8.a) - **participação com 48 (quarenta e oito) cotas e percentual de 16% (dezesseis por cento)** da empresa **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP** - CNPJ 10.813.986-0001/72 e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201550311, por despacho de 05/05/2009, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.b) - um veículo **marca RENAULT/SANDERO STW 16HP, cor PRATA, placa OVR9676**, categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi 93YBSR86KEJ235873, ano 2013, modelo 2014, sob o código RENAVAM 00997235616, no qual as partes atribuem o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor este que prevalecerá para fins desta

3a1a-7657-956d-5d45  
acb8-c13d-548c-419a  
Consulte o selo digital no site:  
<http://www.tjdf.tj.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO pág. 17/20  
SECRETÁRIO-GERAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

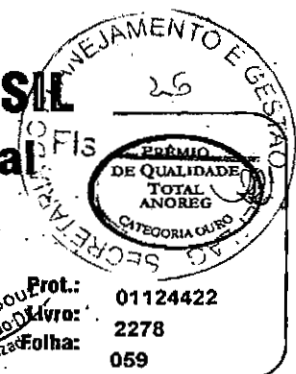
## 4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/04 Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marilena - Lojas 108/114 - CEP: 70780-629 - Brasília - DF  
Fones (01): 3828.6234 / 3088-2580 / 3088-2588  
CNPJ: 08.182.854/0001-60

E-mail: certario@4oficedenotas.com.br

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
**Tableião**

Prot.: 01124422  
de Ofício de Notas do Distrito: 2278  
Folha: 059  
Escritório Autorizado



SELO DIGITAL de T.JUDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdf.jus.br

partilha; 8.c) - tão somente o ÁGIO do veículo marca FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, cor VERMELHA, placa PBE6765, categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi 9BD19713HJ3348709, ano 2017, modelo 2018, sob o código RENAVAM 01139120597, com registro de Alienação Fiduciária em favor de AL FID BANCO ITAUCARD SA. as partes atribuem ao referido ágio o valor de **R\$ 29.569,13 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.d) - **SALDO BANCÁRIO JUNTO** à Caixa Econômica Federal, agência 0011, operação 013, conta n. 687.958-8, no valor de **R\$ 685,75 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.e) - **SALDO BANCÁRIO** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta poupança n. 607.228-3, variação 96, no valor de **R\$ 208,86 (duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; e, 8.f) - **TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO** - Proposta 41167651 no valor de **R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; **TOTAL DO MONTE**: o valor total do monte é **R\$ 63.005,25 (sessenta e três mil e cinco reais e vinte e cinco centavos)**; 9 - **DOS DÉBITOS**: São os seguintes os débitos do espólio: 9.a) - **saldo negativo** junto a Caixa Econômica Federal, conta corrente 0011-013-00687958/8, no valor de **R\$ 5.105,82 (cinco mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos)**; 9.b) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 931,60 (novecentos e trinta e um reais)**; 9.c) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 2.919,84 (dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**; 9.d) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 3.419,38 (três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**; 9.e) - **financiamento** referente ao veículo descrito no item 8.c; 9.f) - **débito** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3, referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 458,28 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**; 9.g) - **débito** junto BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3 referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 1.735,42 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; 9.h) - **débito** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3, referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 3.946,52 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**; e, 9.i) - **saldo negativo** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883-607.228-3, no valor de **R\$ 1.925,30 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**; **TOTAL DOS DÉBITOS**: o valor total dos débitos é de **R\$ 20.442,16 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**; 10 - **DOS BENS LÍQUIDOS**: o valor total dos bens líquidos é **R\$ 42.563,09 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos)**; 11 - **DOS HERDEIROS RENUNCIANTES**: nenhum herdeiro renuncia ao seu quinhão; 12 - **DOS PAGAMENTOS DOS QUINHÕES**: Em pagamento dos seus quinhões, cada parte receberá: 12.a) - ao herdeiro PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA, devidamente qualificado no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; 12.b) - à herdeira ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; 12.c) - à herdeira ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; 12.d) - ao herdeiro ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, devidamente qualificado no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; e, 12.e) - à herdeira REJANE DE ANDRADE DA SILVA, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20%**



3a1a-7657-958d-5d45  
aeb8-c13d-548c-419e  
Consulte o Selo Digital no site:  
<http://www.tjdfc.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPH Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70780-628 - Brasília - DF

Fones (61): 3328.5284 / 3038-2500 / 3088-2500

CNPJ: 06.182.854/0001-58

E-mail: cartorio@4oficiodnotas.com.br

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
**Tabelião**

Prof.: Eliane Pereira de Souza  
4º Ofício de Notas do DF  
Escritamente Autorizada

Prêmio de Qualidade  
TOTAL ANOREG  
CATEGORIA OURO  
01124422  
2278  
060

SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br.

**de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; 13 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo Advogado das partes, acima qualificado, me foi dito que, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus respectivos valores de acordo com a Lei vigente e a vontade das partes, tendo, também lido e conferido a presente escritura e achado em tudo conforme; **14 - DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes autorizam expressamente a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, nos termos da Lei 11.441/07 e Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça de 24/04/2007, a entregar ao Sr. ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, acima qualificada, os valores previstos nos itens 8.d, 8.e, e, 8.f, acima, sendo valor principal, acrescido de eventuais correções e rendimentos, podendo o mesmo passar recibo, dar quitação, receber quantia e valores, assinar documentos, prestar declarações e tudo o mais que se fizer necessário para retirar os valores citados. O inventariante se responsabiliza nos termos da Lei em fazer o rateio entre as partes, conforme partilha descrita acima. Autorizam expressamente ao DETRAN a transferir os veículos mencionados nos itens 8.b e 8.c, acima, para o nome das partes, ou a quem eles indicarem. Os herdeiros **CONCORDAM** que o Inventariante acesse as contas vinculadas a empresa **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP**, a fim de evitar prejuízos a própria empresa e a terceiros, podendo para tanto **EFEUTAR SAQUES, FAZER PAGAMENTOS, FAZER TRANSFERENCIAS** e o que for necessário para honrar com os compromissos da empresa e terceiros. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que aceitam esta escritura em seu inteiro teor, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado, declarando ainda, ter se certificado pessoalmente quanto aos documentos apresentados para a prática do presente ato, aceitando-os para todos os efeitos legais. Pelos herdeiros, reciprocamente, me foi dito que dão plena, geral e rasa quitação por si, seus herdeiros e sucessores. As partes declaram sob pena de responsabilidade civil, penal e tributária que são os únicos herdeiros. As partes declaram que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados. Declaram, ainda, que o autor da herança não era comerciante, nem empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor. As partes declaram expressamente sob as penas da lei que não existe processo de Inventário Judicial, em qualquer Comarca do Território nacional, em andamento, em nome do autor da herança. **15 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS:** Em seguida, foram-me apresentados, e aqui ficam arquivados, os seguintes documentos para esta: a) - DAR emitido pela Declaração eletrônica de ITCD da SEFP Protocolo nº 9460025020196 paga aos 02/08/2019, no valor de R\$ 2.496,05 sobre o valor tributável de R\$ 62.400,88, referente ao Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Guia nº 02/08/2019/990/000028-0 paga aos 02/08/2019, no valor de R\$ 24,17 sobre o valor tributável de R\$ 604,37, referente ao Imposto de Transmissão "Causa Mortis" b) - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 05/08/2019 válida até 1º/02/2020 sob o nº ED0B.AC92.8439.1DC4; c) - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal sob o nº 230-01.117.779/2019 em 05/08/2019 válida até 03/11/2019; d) - Certidão Negativa de ações judiciais expedida pelo Distribuidor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e) - Certidão Negativa de ações judiciais expedida pelo Distribuidor da Justiça Federal; f) - Certidão Negativa de ações trabalhistas expedida pelo Distribuidor da Justiça do Trabalho, conforme preceituam a Lei nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93240/86, e artigo 42, parágrafo I, inciso II, do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF; g) - Certidão Negativa de Débitos



3a1a-7657-956d-5d45  
8cb8-c13d-548c-419e  
Consulte o Selo Digital no site:  
<http://www.tjdft.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/20

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70780-623 - Brasília - DF  
Fones (61): 3828.6234 / 3038-2600 / 3088-2508  
CNPJ: 08.162.854/0001-60  
E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
**Tabelião**

Prot.: 01124422  
Livro: 2278  
Folha: 061



SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, todas em nome do inventariado, de cujo teor as partes tomaram conhecimento e ciência. As Partes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos bens objetos desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre os mesmos, declaração aceita pelas Partes. O mandatário declara ainda sob responsabilidade civil e penal, que desconhece a ocorrência de quaisquer das causas de extinção dos mandatos, tratadas no art. 682, do Código Civil, nos termos do artigo 46, parágrafo único do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF, aplicado aos Serviços Notariais e de Registro/2014 (Portaria GC nº 206 de 09 de dezembro de 2013). **Pelo inventariante me foi declarado que aceita a presente com utilização das procurações acima citadas, e que pessoalmente fez todas as diligências para atestar a veracidade da mesma, isentando o notário de toda e qualquer responsabilidade.** E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavei e li a presente em alta e bem clara voz, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei. Certifico que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do Ato. Dou fé. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00082646, paga no valor de R\$ 1.511,53, incluindo o valor de R\$ 98,88, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **ELIANE PEREIRA DE SOUZA**, Escrevente Autorizada, lavei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, **ELIEL RODRIGUES DA SILVA** - **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS** Tabelião Substituto. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo **TJDFT20190090649148OCHX** para consultar o selo acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).



Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Eliane Pereira de Souza*  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrevente Autorizada

3ala-7657-958d-5d45  
-acb8-cl3d-548c-419e  
Consulte o Selo Digital no site:  
<http://www.tjdft.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43354F63DA, Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO pág. 20/20  
SECRETÁRIO GERAL



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.813.986/0001-72  
**NOME EMPRESARIAL:** GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$27.120,00 (Vinte e sete mil e cento e vinte reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARCIO BASTOS MEDEIROS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** ADRIANO BASTOS DE CASTRO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** DEBHORA FEIJO BRENAS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** KARLA SOARES LOPES DE SOUZA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2021 às 17:54 (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 10.813.986/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 05/05/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> GESTAO PUBLICA		<b>PORTE EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 58.11-5-00 - Edição de livros		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> ROD DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES ENTRE LAGOS 1	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 73.255-900	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> REGIAO DOS LAGOS	<b>MUNICÍPIO</b> BRASILIA
		<b>UF</b> DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> EDITORA@GESTAOPUBLICA.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (61) 3328-0726/ (61) 8203-6388
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 05/05/2009
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 17:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

Eu, Karen Parente Oliveira, Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), declaro para os devidos fins, que realizei pesquisa acerca do endereço da empresa **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTO SOCIEDADE LTDA**, CNPJ: 10.813.986/0001-72, localizada à Rodovia DF-250, KM 2,7, CL, LJ - Sobradinho – Brasília-DF , em que através de consulta no “google maps” a empresa não tem fachada formalizada.

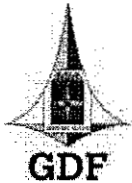
Foi realizada pesquisa no sítio institucional da Receita Federal, em que constatou que a empresa encontra-se ativa, confirmando o endereço informado pelo fornecedor, bem como outras informações necessárias.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sobral, 23 de setembro de 2021.

*Karen P. Oliveira*  
**Karen Parente Oliveira**

**Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 212090960172021

**NOME:** GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP

**ENDEREÇO:** DF-250 KM 2,7 QD 02 CL LJ 17 CONDOMINIO ENTRE LAGOS 1 S/N

**CIDADE:** REGIAO DOS LAGOS SOBR

**CNPJ:** 10.813.986/0001-72 ✓

**CF/DF:** 0752042000189 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

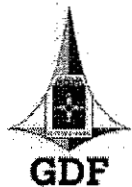
**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 10 de outubro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 12/07/2021 às 14:38:54 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 212090960172021  
**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 10813986000172  
**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 14:38:54  
**DATA DA EMISSÃO:** 12/07/2021  
**DATA DA VALIDADE:** 10/10/2021  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF  
**EMITIDA POR:** INTERNET

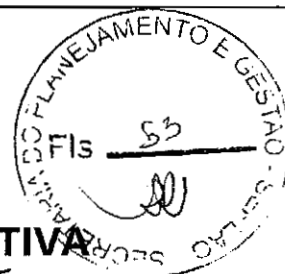
\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 212090959892021

**NOME:** GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP

**ENDEREÇO:** DF-250 KM 2,7 QD 02 CL LJ 17 CONDOMINIO ENTRE LAGOS 1 S/N

**CIDADE:** REGIAO DOS LAGOS SOBR

**CNPJ:** 10.813.986/0001-72 /

**CF/DF:** 0752042000189 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 10 de outubro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 12/07/2021 às 14:37:39 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:03



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 212090959892021  
**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 10813986000172  
**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA  
**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 14:37:39  
**DATA DA EMISSÃO:** 12/07/2021  
**DATA DA VALIDADE:** 10/10/2021  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF  
**EMITIDA POR:** INTERNET

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA ✓**  
**CNPJ: 10.813.986/0001-72 ✓**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:24 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **E138.A00B.57AF.F8EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.813.986/0001-72

Código de Controle: E138.A00B.57AF.F8EA

Data da Emissão: 19/04/2021

Hora da Emissão: 11:51:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/04/2021, com validade até 16/10/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.813.986/0001-72 ✓

**Razão Social:** GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA ✓

**Endereço:** ROD DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES / REGIAO DOS LAGOS / BRASILIA / DF / 73255-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2021 a 15/10/2021

**Certificação Número:** 2021091601281305153751

Informação obtida em 21/09/2021 10:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.813.986/0001-72

Razão social: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021 ✓	2021091601281305153751
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801261626546921
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901152193246040
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201170673918442
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301220580373010
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501132803496767
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401370355176708
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501444067841671
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707465791005825
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903334558302388
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002234975457890
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102221022066656
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201275160323370
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101403543764403817
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502362841602575
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601563642839200
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802592607288100
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002481947208483
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071103015574827981
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201584571303068
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403453270207660
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502452253763848
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502372789297799
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702210860571810
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010804354126600514
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122004083924883696
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113004140627427207
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111103292194922497
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102304054333984605
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100403312099669725

Voltar







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.813.986/0001-72 ✓  
Certidão nº: 21691899/2021  
Expedição: 12/07/2021, às 14:44:03  
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.813.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Confirmando autenticidade*

*Flávia*  
426.015.043-68



Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A **Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.986/0001-72, por intermédio de sua representante legal a Sr. Karla Soares Lopes de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 7440118, órgão expedidor SDS/PE e CPF nº 014.554.794-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.852, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos,

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2021

KARLA SOARES  
LOPES DE  
SOUZA:01455479497

Assinado de forma digital  
por KARLA SOARES LOPES DE  
SOUZA:01455479497  
Dados: 2021.08.19 10:31:51  
-03'00"

**Karla Soares Lopes de Souza**  
Sócia Administradora

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 21/09/2021 10:32:18 BRT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** DECLARAÇÃO MENOR TRABALHADOR.pdf

▼ Assinatura por CN=KARLA SOARES LOPES DE SOUZA:01455479497, OU=12621347000130, OU={EM BRANCO}, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

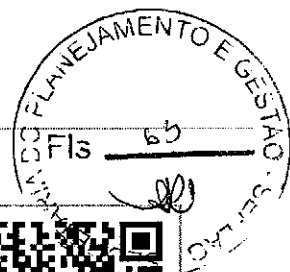
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME: KARLA SOARES LOPES DE SOUZA

SOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORA: 1440118 SDS PE

CPF: 014.554.794-97 DATA NASCIMENTO: 18/03/1990

FILIAÇÃO: CARLOS LOPES DE SOUZA  
 SUZY VIANA SOARES LOPES DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 1817902516 VALIDADE: 28/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Karla Soares de Souza*

LOCAL: BRASÍLIA, DF DATA EMISSÃO: 28/03/2019

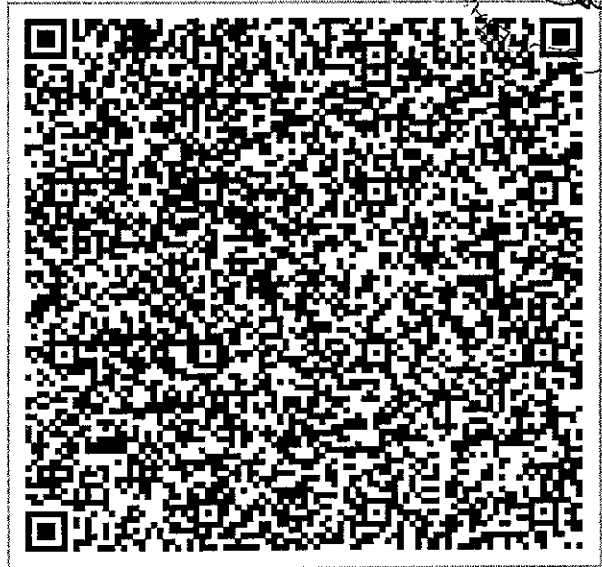
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 99621880439  
 DF758345380

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

NÚMERO BAIXADO: 1817902516  
 OTEPRITORONACIONAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Confirmando autenticidade do documento*  
*(Assinatura)*  
 426.015.093-68



KARLA SOARES LOPES DE SOUZA  
 SHIN CA 09 LT 01 03 05 TR 02 AP 114 ED LIBERTY  
 71503-509 - LAGO NORTE-DF  
 014.554.794-97



SEGUNDA VIA

SIA Área Especial C  
 CEP: 71215902 - Brasília - DF  
 CNPJ: 07.522.669/0001-92  
 CF/DF: 07.468.935/001-97



IDENTIFICAÇÃO  
**1.878.159-4**

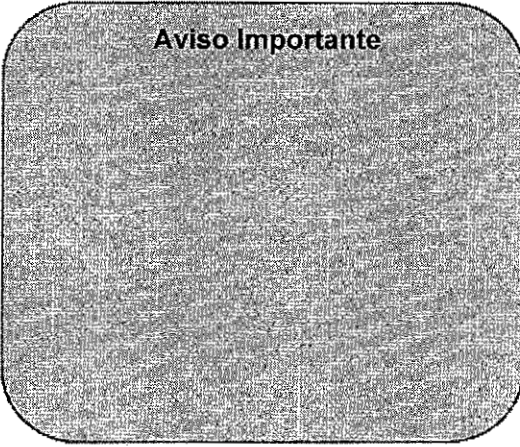
VENCIMENTO

**23/09/2021**

Mês faturado	Set/2021
Apresentação	10/09/2021
Leitura atual	8780 10/09/2021
Leitura anterior	8526 10/08/2021
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	31
Próxima leitura	08/10/2021
Média anual kWh	257

Classificação	RESIDENCIAL
Ligação	BIFASICA
Medidor kWh/Constante	1580609 1
Medidor kVArh/Constante	
Consumo em kVArh	
Fator de Potência	

**Consumo medido em kWh 254**



CONSUMO ENERGIA ATIVA	206,93
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	16,36
JUROS - CEB	0,74
MULTA P/ATRASSO CIP ATE 30 DIAS	0,81

Indicadores de Continuidade

LAGO NORTE

Referências: 09/2021

	Limite	Apurado
DIC	4,59	0,00
FIC	3,05	0,00
DMIC	2,52	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

**224,84**

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.  
 FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.  
 DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.  
 O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

Impostos

Base de Cálculo:	206,93
ICMS incluído no Valor da tarifa:	37,24
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	37,24
Valor PIS/PASEP:	1,96
Valor COFINS:	9,00
Aliquota:	18,00%

RESERVADO AO FISCO F9AE 498C 976A BACD F8F6 8616 9AB0 B369

Atendimento CEB  
 116

Ouvidoria CEB  
 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação  
 Gratuita de Telefones Fixos.

836900000024 248400052846 011878159729 000000000000

1.878.159-4 Set/2021 23/09/2021



R\$ 224,84